

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PASSAGEM Nº 007/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA** E, DE OUTRO LADO A **GRANSOL KG TERMINAIS MARÍTIMOS S/A.**, NA FORMA ABAIXO:

Aos 08 dias do mês de julho de 2019, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO PARANÁ E ANTONINA – APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** do Estado do Paraná, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.621.439/0001-91, representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, RG nº 443323318/SP e CPF nº 329.602.648-78 e por seu Diretor de Desenvolvimento Empresarial, Sr. **ANDRE LUIZ PIOLI**, RG nº 7.340.584-0 SESP/PR e CPF sob nº 039.053.929-50, Diretor Jurídico **MARCUS VINÍCIUS FREITAS DOS SANTOS**, inscrito na OAB/PR sob o nº 53.595/PR, neste ato denominada **APPA** e, de outro lado, **GRANSOL KG TERMINAIS MARÍTIMOS S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.314.933/0001-00, estabelecida em Paranaguá, no Estado do Paraná, na Avenida Gabriel de Lara, nº 1312, sala C, João Gualberto, CEP 83203-350, doravante denominada **EMPRESA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Senhor **MAURÍCIO SILVA XAVIER**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 16/07/1959, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 388.287.909-20, portador da carteira de identidade civil RG nº. 1.890.695 - SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Arthur de Souza Costa s/nº. esquina com a Rua Alfredo Budant, Jardim Eldorado, município de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP nº. 83.206-370, e pelo seu Diretor Senhor **WALDEMIR DO VALE**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 15/09/1951, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob n.º 166.950.979-68, portador da carteira de identidade civil RG nº. 1.006.158 - SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Alves nº. 704, casa, Centro, município de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP nº. 83.203-420, conforme o processo protocolado sob o nº **15.761.928-4**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 03 de junho de 2019, celebram o presente instrumento, conforme previsto na Resolução Normativa nº 07/2016 – ANTAQ, de 30 de maio de 2016, doravante denominado **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, para a **FORMALIZAÇÃO DE DILAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL**, observadas as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Este terceiro termo aditivo, fundamentado na Resolução Normativa ANTAQ nº 07, de 30 de maio de 2016, tem por objeto a dilação do prazo, alterando-se a Cláusula 2.2 do contrato nº 007/2014.

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

que passa a vigorar com a seguinte redação: **2.2 – O Prazo para a interligação no eixo comum público será de 24(vinte e quatro) meses, contados da assinatura do presente termo aditivo, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que justificado pela interessada.**

**1.2.** Impreterivelmente, no prazo fatal de 30(trinta) dias, a interessada deverá comprovar perante a Autoridade Portuária, abertura de processo administrativo, perante órgão competente, que busca a emissão de Licença de Instalação. A não comprovação considera-se causa de rescisão contratual.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**

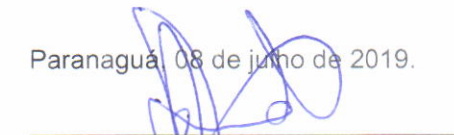
2.1. Altera-se a denominação da empresa passando a ser **GRANSOL TERMINAIS MARÍTIMOS S/A**

**3. CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 08 de junho de 2019.



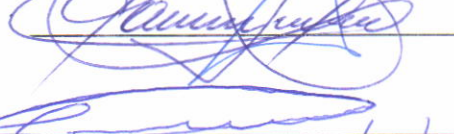
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA  
LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA



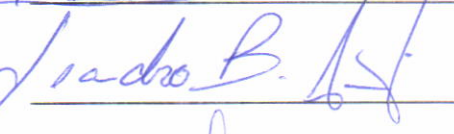
DIRETOR EMPRESARIAL DA APPA  
ANDRE LUIZ PIOLI



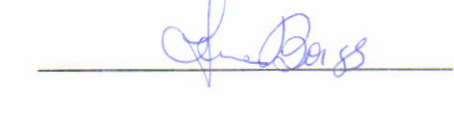
DIRETOR JURÍDICO DA APPA  
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS



DIRETOR PRESIDENTE GRANSOL  
MAURÍCIO SILVA XAVIER



DIRETOR DA GRANSOL  
WALDEMIR DO VALE



TESTEMUNHA  
RG: 9.484.981-0



TESTEMUNHA  
RG: 1.554.369-8-PR.